



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DELMIRO GOUVEIA -AL
RUA DA INDEPENDÊNCIA Nº 114- BAIRRO CENTRO
CNPJ: 13.987.767/0001-06

DECLARAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, no uso de suas atribuições legais e institucionais, DECLARA, para os devidos fins, que o Plano Municipal de Educação – PME, referente ao decênio 2026–2036, encontra-se atualmente em fase de elaboração e construção coletiva, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo novo Plano Nacional de Educação – PNE.

O novo Plano Nacional de Educação (PNE 2026–2036), instituído pela Lei nº 15.388/2026 e sancionado em 14 de abril de 2026 pelo Governo Federal, constitui o principal instrumento de planejamento educacional do país para o próximo decênio, estabelecendo objetivos, metas e estratégias voltadas à melhoria da qualidade da educação, à ampliação do acesso, à promoção da equidade e à valorização dos profissionais da educação.

Nesse contexto, a elaboração do Plano Municipal de Educação segue o regime de colaboração entre União, Estados e Municípios, observando as orientações técnicas do Ministério da Educação, do Conselho Nacional de Educação e dos órgãos de controle e acompanhamento social.

A construção do PME ocorre de forma democrática, participativa e técnica, compreendendo, em linhas gerais, as seguintes etapas:

1. Instituição de comissão técnica e equipe coordenadora responsável pela condução dos trabalhos;
2. Realização de estudos e diagnósticos da realidade educacional do Município, com levantamento de dados referentes à educação infantil, ensino

- fundamental, educação inclusiva, educação do campo, transporte escolar, formação docente, infraestrutura e demais indicadores educacionais;
3. Análise das metas, objetivos e estratégias previstos no Plano Nacional de Educação – PNE 2026–2036, promovendo a adequação à realidade local;
 4. Promoção de debates, reuniões técnicas, consultas públicas e participação da comunidade escolar, profissionais da educação, conselhos, sindicatos, entidades civis e demais segmentos sociais;
 5. Elaboração da minuta do Plano Municipal de Educação, contendo metas e estratégias para o decênio 2026–2036;
 6. Encaminhamento do texto final para apreciação do Conselho Municipal de Educação e posterior envio ao Poder Legislativo Municipal para discussão e aprovação.

A Secretaria Municipal de Educação ressalta que o processo de elaboração do PME possui caráter estratégico e contínuo, sendo indispensável para garantir o planejamento das políticas públicas educacionais do município pelos próximos dez anos, alinhando-se às metas nacionais e às necessidades locais.

Por fim, informa-se que os trabalhos de elaboração seguem em andamento, observando os princípios da legalidade, gestão democrática, participação social, transparência e eficiência administrativa.

Delmiro Gouveia/AL, 25 de maio de 2026.


LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação
Portaria N.º 0011/2025